

,11/5/66

P O R T A R I A N^o 42 ^A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão de dia quatro(4) de maio de 1966.

R E S O L V E:

Nomear o cidadão LAURINDO ALVES CORDEIRO, para exercer as funções de Juiz Preparador do Povoado de LINDA VISTA, no Município de Palmeiras de Goiás.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos cinco (5) dias do mês de maio de 1966.

Geraldo Bonfim de Freitas
Desor. Geraldo Bonfim de Freitas.
Presidente do Trirregelei.

Outado
12.5.66
Boyle